

e de recolha de informações junto da costa da Somália. Neste âmbito, merecem especial destaque as sete acções de abordagem e inspecção efectuadas a navios suspeitos e duas acções de interrupção de embarcações piratas, uma “*dhow*”, na costa da Somália e uma “*skiff*”, no IRTC, das quais resultaram a captura de armas, de munições e de diverso equipamento.

Assim, é de inteira justiça dar público testemunho dos serviços prestados pelo Capitão-de-fragata Pessoa Arroiteia, sendo merecedor de destaque e apontado como exemplo a seguir, devendo estes serviços ser considerados muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

26 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

205465113

#### Louvor n.º 1980/2011

Louvo o Capitão-Tenente, NII 24890, João Carlos Lourenço da Piedade, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no cumprimento do cargo de Chefe do Departamento de Operações, do N. R. P. “Vasco da Gama”, no decurso da missão desta Unidade Naval enquanto Força Nacional Destacada.

Durante esta comissão de embarque do Capitão-Tenente Lourenço da Piedade, o navio cumpriu um muito intenso, e exigente, período de actividade operacional, culminando na participação da Operação ATALANTA, no Golfo de *Aden* e na Bacia da Somália, na qual o N. R. P. “Vasco da Gama” desempenhou as funções de navio-almirante da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR), missão cuja preparação foi antecedida pelo treino efectuado no *Portuguese Operational Sea Training* (POST), em *Plymouth* — Inglaterra e pela participação no exercício SWORDFISH 2010, no qual o navio exerceu as funções de navio-chefe.

O Capitão-Tenente Lourenço da Piedade é um oficial com uma notável experiência marinheira, resultado das inúmeras comissões de serviço a bordo das unidades navais, como das diversas participações em estados-maiores embarcados. Militar organizado, competente e determinado, igualmente evidencia apurado sentido de disciplina e de lealdade, apurmo e espírito de cooperação, qualidades militares e humanas que, no conjunto, contribuíram significativamente para uma assinalável liderança do seu departamento.

Durante a Operação ATALANTA, o Comandante Piedade demonstrou, de forma consistente, versatilidade e espírito inovador, na conceptualização da arquitectura base para disponibilização de informação útil à acção de comando, incentivando a implementação de novas ferramentas de tratamento e gestão de informação, facto preponderante para o sucesso da missão, tendo em conta que foi a primeira participação numa operação no âmbito da União Europeia e assim, diversos sistemas de informação foram explorados pela primeira vez na Marinha Portuguesa.

A sua longa experiência no domínio das operações navais fez com que o navio, mesmo que envolvido numa operação real, mantivesse os padrões de prontidão operacionais face à sua iniciativa e indelével contributo para um muito bem equilibrado planeamento e gestão do treino próprio do navio.

Assim, pelo relevante desempenho das funções atribuídas, alicerçado em notáveis qualidades militares e profissionais, o Capitão-Tenente Lourenço da Piedade, concorreu de forma valiosa para que o N. R. P. “Vasco da Gama”, enquanto Força Nacional Destacada, visse reconhecida a sua actuação como navio-almirante da EUNAVFOR, contribuindo desta forma, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

26 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205467333

#### Louvor n.º 1981/2011

Louvo o Primeiro-Tenente, NII 21998, Nuno Alexandre Dias de Oliveira, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no cumprimento do cargo de Chefe de Serviço de Operações de Superfície e Antiaéreas e Oficial de Acção Tática (OAT) do N. R. P. “Vasco da Gama”, no decurso da missão desta Unidade Naval enquanto Força Nacional Destacada.

Durante esta comissão de embarque do Tenente Dias de Oliveira, o navio cumpriu um muito intenso e exigente, período de actividade operacional, culminando com a participação na Operação ATALANTA, no Golfo de *Aden* e na Bacia da Somália, na qual o N. R. P. “Vasco da Gama” desempenhou as funções de navio-almirante da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR), missão cuja preparação foi antecedida pelo treino efectuado no *Portuguese Operational Sea Training* (POST), em *Plymouth* — Inglaterra e pela participação no exercício SWORDFISH 2010, no qual o navio exerceu as funções de navio-chefe.

O Primeiro-Tenente Dias de Oliveira, profundo conhecedor da sua área de especialização, evidenciou distinta competência técnica, dedicação, capacidade

de liderança e elevado sentido das responsabilidades, conjunto de características que permitiram alcançar no cumprimento das suas funções elevados níveis de prontidão, influenciando assim de forma significativa o bom desempenho da área de operações nas diferentes missões em que o navio participou.

Na preparação para a Operação ATALANTA, durante a participação no POST, o desempenho e profissionalismo do Primeiro-Tenente Dias de Oliveira, como OAT na condução da Guerra Antiaérea e como responsável pela Guerra Electrónica, permitiram não só alcançar resultados bastante satisfatórios como também foram alvo de rasgados elogios por parte de diversos avaliadores daquele centro de treino da *Royal Navy*.

Durante a Operação ATALANTA, o permanente elevado espírito de missão do Primeiro-Tenente Dias de Oliveira foi caracterizado por uma extrema abnegação, disponibilidade e rigor, que resultaram num valoroso trabalho na preparação e condução de todas as acções de tiro real, garantindo o escrupuloso cumprimento das regras de segurança, revelando-se incontestavelmente como prestimoso colaborador do Comando.

Assim, pelo relevante desempenho das funções atribuídas, alicerçado em notáveis qualidades profissionais e humanas, o Primeiro-Tenente Dias de Oliveira, concorreu de forma valiosa para que o N. R. P. “Vasco da Gama”, enquanto Força Nacional Destacada, visse reconhecida a sua actuação como navio-almirante da EUNAVFOR, contribuindo desta forma, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

26 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205467382

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

##### Declaração de rectificação n.º 1944/2011

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 838/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2011, rectifica-se que onde se lê:

«Este oficial uma vez promovido, será colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe».

deve ler-se:

«Este militar uma vez promovido, será colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe».

14-12-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205465202

##### Declaração de rectificação n.º 1945/2011

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 832/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2011, rectifica-se que onde se lê «20107, Diogo Alexandre Pacheco Ribeiro.» deve ler-se «20107, Diogo Alexandre Pacheco Ricardo.» onde se lê «Estes oficiais uma vez promovidos, serão colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados.» deve ler-se «Estes militares uma vez promovidos, serão colocados na escala de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados.»

14 de Dezembro de 2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205465227

### FORÇA AÉREA

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

##### Direcção de Pessoal

##### Despacho n.º 17055/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, que a militar destinada ao regime de contrato, em seguida mencionada, seja promovida ao posto de 2CAB nos termos da alínea c) do artigo 304.º conjugado com o n.º 5 do artigo 305.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de